



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula nº 025411 01 55 2026 4 00083 108 0026478 68;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026013549.

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento a servidora pública MARIA EDILVA GOMES DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF 416.***.***-63, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA